



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Câmara Municipal de Vereadores



Ata nº 06/2021

Ata da Quarta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Iporã do Oeste, Estado de Santa Catarina, exercício de 2021. Ao oitavo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, (08/03/2021), nas dependências da Sede do Poder Legislativo, situado à Rua Boa Vista, nº 309, Centro, Município de Iporã do Oeste – SC, com início às 19h:00min (dezenove horas), presidida pelo Vereador Mário Heck, e secretariado pelo vereador Paulo Sérgio Marx, realizou-se a quarta sessão ordinária do exercício de 2021. O Senhor Presidente, Mário Heck, cumprimentou de modo especial a vereadora Irmí e, em nome dela, as mulheres, funcionárias da Câmara e todas que acompanham a sessão virtualmente, por ocasião da passagem do dia internacional da mulher, saudou os colegas vereadores, funcionários da Casa, imprensa e solicitou ao secretário, vereador Paulo Sérgio Marx, para fazer a chamada dos vereadores para fins de verificação de “quórum”. O Secretário fez a chamada na seguinte ordem: Adriano Klein, Angelo Alexandre Tonin, Darci José de Souza, Irmí Rohr Schneiders, Mário Heck, Michel Nedel Barth, Odolir Bordignon, Osni Simon, Paulo Sérgio Marx. Constatada a presença regimental, o presidente deu início à sessão dizendo: **“Sob a proteção de Deus e, em nome do povo de IPORÃ DO OESTE, iniciamos os nossos trabalhos”**, da 4ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores, do dia 08 de março de 2021. O Presidente convidou o secretário, vereador Paulo Sérgio Marx, para fazer a leitura da mensagem da Câmara de Vereadores em homenagem às mulheres pela passagem do dia Internacional da Mulher. Após a homenagem o Presidente expôs a pauta da sessão e deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE com apreciação da **Ata nº 05/2021** da terceira sessão ordinária do exercício de 2021. Solicitou a dispensa da leitura, porque a ata foi divulgada pelo sitio da Câmara e todos os vereadores receberam uma cópia. Dispensada a leitura, o presidente colocou a ata em discussão. Nenhum vereador se manifestou e a **Ata** foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade de votos. O Presidente convidou o secretário, Paulo Sérgio Marx, para fazer a leitura das correspondências: Ofício GP nº 054/2021 encaminhando três Projetos de Lei para apreciação da Câmara; Ofício GP nº 053/2021 resposta à Indicação 01/2021. O Presidente informou que estas correspondências ficarão à disposição da Senhora e Senhores vereadores na secretaria desta Casa Legislativa. Passando para as MATÉRIAS DO DIA, o presidente solicitou ao segundo secretário, Osni Simon, para fazer a leitura do **Projeto de Lei 006/2021** que “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPEUTAS, AO INSTITUTO HOSPITALAR BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS PARA O ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID- 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a leitura, o Presidente colocou em discussão o requerimento de tramitação urgente do Projeto de Lei Nº 006/2021. Na palavra livre, a vereadora Irmí se manifestou e disse que vem acompanhando de perto a situação da pandemia aqui no município e região, que nas últimas semanas o hospital de Iporã está sempre lotado, operando além da sua capacidade, principalmente com recursos humanos. Que percebe que há profissionais exaustos, que muitas vezes trabalham por doze horas



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Câmara Municipal de Vereadores



direto, sem descanso. Que a cedência de profissionais é realmente urgente para que o hospital possa dar conta de toda a demanda. O vereador Osni também se manifestou e defendeu a urgência desse Projeto de Lei. Colocado em votação nominal, o **requerimento para tramitação Urgente do Projeto de nº 006/2021** foi **aprovado** por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Presidente pediu ao secretário Paulo, para fazer a leitura do Projeto de Lei 007/2021 que “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTANDO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020.” Feita a leitura, o presidente colocou em discussão o requerimento de tramitação urgente do Projeto de Lei Nº 007/2021. O vereador Paulo Marx falou que a lei federal que regulava o FUNDEB era válida por dez anos e expirou no ano de 2020. Que no final do ano passado foi divulgada nova lei com muitas alterações e inovações e uma delas diz respeito às leis dos conselhos municipais. Que o município tem prazo até 23 de março para fazer as alterações. Por este motivo, o projeto de Lei requer urgência. A vereadora Irmí também se manifestou, defendeu urgência na tramitação do Projeto de Lei, devido à importância deste conselho na percepção dos recursos do FUNDEB. O vereador Osni também defendeu a urgência na tramitação deste Projeto de Lei. Disse que a educação no município de Iporã é de qualidade e destaque em nível nacional, que isso é fruto de uma longa caminhada, não é mérito de uma administração apenas. Que a adaptação da lei do conselho municipal do FUNDEB é urgente e necessária para não correr o risco de perder recursos e retroceder nesse processo. Colocado em votação nominal o **requerimento de tramitação urgente do Projeto de Lei Nº 007/2021** foi **aprovado** por unanimidade de votos. O Presidente informou que estes dois projetos de Lei que tramitam em **Regime de Urgência** estarão na Ordem do Dia na próxima sessão Ordinária e ficam baixados para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Solicitou ao secretário Paulo, para fazer a leitura do Projeto de Lei n. 005/2021 que ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 1.705 DE 24 DE JUNHO DE 2015, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Feita a leitura, o Presidente disse que também este Projeto de Lei fica baixado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Na sequência, solicitou ao Secretário Paulo para ler o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final que apresenta três emendas ao Projeto de Lei nº 002/2021. Após a leitura, o Presidente passou para o GRANDE EXPEDIENTE, chamando para a Tribuna o vereador Michel Nedel Barth. O Vereador Michel saudou de forma muito especial a vereadora Irmí, as funcionárias Noeli, Lúcia, Vanessa, Diane e Ester, mulheres trabalhadoras da Casa Legislativa. Homenageou sua esposa/companheira Micheli e sua mãe Olivete e, em nome delas, todas as mulheres. Destacou a luta histórica e a organização das mulheres por direitos e igualdade de gênero. Lamentou também o falecimento do ex-vereador e secretário municipal senhor Geraldo Brand. Disse que Geraldo era filiado a seu partido e, em sua homenagem destacou a história política e pública. Disse que Geraldo era sempre uma pessoa muito alegre e um grande esportista, que muito realizou por sua comunidade e ao Esporte Clube Canarinho do qual era grande torcedor. Michel apresentou, em seu nome e em nome do MDB as condolências à família de Geraldo e desejou paz.

E-mail: camara@camaraipora.sc.gov.br

Rua Boa Vista, 309, Centro, Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000

Fone: (49) 3634.1322

Página 2 de 5



Estado de Santa Catarina

Município de Iporã do Oeste

Câmara Municipal de Vereadores



Passando para a ORDEM DO DIA, o Presidente colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 001/2021**, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;” Não houve manifestação de vereador e o Presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei nº 001/2021, que foi aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade à pauta, o Presidente colocou em discussão a 1º emenda modificativa ao Projeto de lei n. 002/2021. O vereador Paulo se manifestou e disse que a alteração sugerida é para que a prefeitura possa fornecer o cascalho para fazer os acessos às propriedades rurais, porque nem sempre o agricultor tem em sua propriedade cascalho disponível e a prefeitura tem, em regiões estratégicas, cascalheiras cadastradas, sendo possível, caso necessário, fornecer o cascalho. A vereadora Imi se manifestou em relação à segunda e terceira emenda sugerida, que a segunda elimina a palavra cascalho e insere a necessidade do agricultor fornecer os tubos de concreto, quando necessários e que a emenda aditiva foi sugerida para dar ao prefeito a possibilidade de regular e limitar, caso necessário, alguns serviços. Colocada em votação a **1º emenda modificativa do Projeto de lei n 002/2021**, foi **aprovada** por unanimidade de votos. O Presidente colocou em discussão a 2º emenda modificativa ao Projeto de lei nº 002/2021. O vereador Paulo disse que a vereadora já se pronunciou referente a esta emenda, mas justifica ainda a alteração do verbo providenciar para disponibilizar, quer dizer dispor no local, para não gerar dúvidas quanto a obrigação do proprietário. Colocada em votação a **2º emenda modificativa ao Projeto de lei n 002/2021**, foi **aprovada** por unanimidade. O Presidente colocou em discussão a 3º emenda, emenda aditiva ao Projeto de lei nº 002/2021. Na palavra livre, se manifestou o vereador Osni, disse que a vereadora Irmí já se manifestara em relação a esta emenda, mas que ele quer reforçar a necessidade de se incluir um artigo para autorizar o prefeito municipal a regulamentar os serviços. Que é passível de acontecer que em algumas propriedades os serviços demandam de um número elevado de horas, enquanto outros ficam muito tempo na fila de espera, que neste caso, o prefeito municipal poderá delimitar o número de horas em que as máquinas podem permanecer em determinada propriedade. Ninguém mais a se manifestar o Presidente colocou em votação a 3º emenda, **emenda aditiva ao Projeto de lei nº 002/2021**, que foi **aprovada** por unanimidade de votos. Seguindo a pauta o Presidente colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 002/2021**, que “DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO E SOCIAL OS ACESSOS ÀS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS EM PROPRIEDADES RURAIS DE IPORÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;” nenhum vereador se manifestou e o presidente colocou em segunda votação o **Projeto de Lei nº 002/2021**, que foi **aprovado** por todos. A seguir o Presidente colocou em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 003/2021**, “QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO/COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;” O vereador Osni disse que esse projeto trata do convênio com a APAE. Que já participou de diretorias desta instituição e sabe que as necessidades desta escola são variadas e múltiplas. Que o tratamento dos alunos é diferenciado e que muitas vezes são necessários diferentes equipamentos e ações para poder realizar

E-mail: camara@camaraipora.sc.gov.br

Rua Boa Vista, 309, Centro, Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000

Fone: (49) 3634.1322

Página 3 de 5



Estado de Santa Catarina

Município de Iporã do Oeste

Câmara Municipal de Vereadores



tarefas que auxiliam no desenvolvimento cognitivo e motor dos alunos. Sem outras manifestações, o presidente colocou em segunda votação o **Projeto de Lei nº 003/2021** que foi **aprovado** por maioria de votos. O vereador Paulo se absteve de votar por ser parte integrante da diretoria da escola. Ato contínuo, foi posto em segunda discussão o **Projeto de Lei nº 004/2021**, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, COM INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Nenhum vereador usou a palavra e o **Projeto de Lei nº 004/2021** foi posrto em segunda votação e **aprovado** por todos os vereadores. Na continuidade, o Presidente colocou em Única discussão a **Moção de Apelo 001/2021** de autoria do Vereador Adriano, que **solicita providências para que os estabelecimentos veterinários que vendem insumos farmacêuticos para animais, tenham um plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde com uma logística reversa, ou seja, que façam o ponto de coleta em seu estabelecimento dos fármacos vendidos aos agricultores e deem destino ambientalmente correto para este lixo**; O vereador Adriano, no uso da palavra, saudou de forma especial as mulheres da Casa Legislativa pela passagem do seu dia e, em seguida, justificou a moção dizendo que recebera um ofício do senhor Luiz Jorge Malmann, presidente da associação dos suinocultores deste município, solicitando providências quanto ao descarte correto dos resíduos de fármacos, pesticidas e outros usados na saúde dos animais. O vereador disse que hoje não há um ponto de coleta destes resíduos e cada agricultor descarta conforme entender melhor e que os agricultores não têm orientação e nem autorização para realizar o descarte. Que estas substâncias químicas podem ser nocivas ao ambiente, poluindo o solo e conseqüentemente fontes de água. A situação se agrava quando as sedes das propriedades rurais são próximas uma da outra, onde poderá haver um acúmulo dessas substâncias tóxicas. Assim, sugere que se tome providências para que haja uma política de coleta reversa a exemplo das embalagens de agrotóxicos. A vereadora irmí parabenizou o colega vereador e destacou a importância desta moção para que de fato a coleta dos resíduos resultantes de substâncias químicas tenham um descarte correto. Que a moção é pertinente e válida e que ainda se necessita de muita conscientização em relação ao descarte de resíduos. Colocada em votação, a **Moção de Apelo 001/2021** foi **aprovada** por unanimidade de votos. Em ato contínuo, o Presidente colocou em única discussão a **Moção de Apelo 002/2021** de autoria dos Vereadores Osni e Irmí, que **solicitam ao Governador do Estado e Secretário de Estado da Saúde, para que incluam os Professores e demais servidores envolvidos na Educação, no grupo prioritário para receber a vacina contra o COVID – 19**. Na palavra livre, o vereador Osni justificou a moção e disse que as aulas presenciais são consideradas serviços essenciais e devem ser retomadas. Mas para que o retorno aconteça com mais segurança, os profissionais da Educação e grupo de apoio devem ser incluídos no grupo prioritário no plano de vacinação. Que há situações em que por um dia só o professor atende a dez turmas diferentes e mesmo que todos os cuidados e protocolos de higienização são tomados, os riscos de contaminação ainda são elevados. Por isso, espera que a moção tenha sua devida atenção e seja acatada pelos órgãos competentes. A vereadora Irmí reforça a importância da inclusão dos profissionais da Educação e todos os envolvidos:

E-mail: camara@camaraipora.sc.gov.br

Rua Boa Vista, 309, Centro, Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000

Fone: (49) 3634.1322

Página 4 de 5



Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Câmara Municipal de Vereadores



motoristas, merendeiras, faxineiras, e outros do grupo de apoio sejam incluídos no grupo prioritário no plano de vacinação para garantir um retorno seguro às aulas presenciais. Posta em votação, a **Moção de Apelo 002/202**, foi **aprovada** por unanimidade de votos. O Presidente informou que estas moções serão encaminhadas aos indicados. Passando para a EXPLICAÇÃO PESSOAL, O Presidente chamou para a Tribuna o vereador Paulo Sérgio Marx que inicialmente prestou homenagem às mulheres saudando de forma especial a vereadora Irmí, que representa as mulheres no parlamento, as funcionárias da Câmara e disse: “Não é sobre flores o dia de hoje e sim sobre direitos, igualdade e respeito”. Também prestou sua solidariedade à família de Geraldo Brand e disse que tinha uma relação muito próxima com Geraldo, seu primo irmão. Que embora hoje, estivessem em partidos diferentes, a convivência tinha sido sempre muito boa. Que Geraldo era uma grande liderança, não media esforços para resolver problemas da sua comunidade, sempre presava por uma consciência coletiva e comunitária. O vereador estende suas condolências à família enlutada. Concluída a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 15 de março de 2021, segunda-feira, com início às 19 horas, nesta Casa Legislativa. Determinou a lavratura desta ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos vereadores. Câmara de Vereadores de Iporã do Oeste, Sala das sessões, em 08 de março de 2021.